



PORTARIA GP Nº 001/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CPS)** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º **NOMEAR** Maria Lira de Almeida Melo, brasileira, inscrita no RG sob o nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CPS)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital  
por JOSE BARTOLOMEU  
DE ALMEIDA MELO  
JUNIOR:01902885406

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

CONSIDERANDO que a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Pernambuco  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Pernambuco  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

Art. 3º - O Prefeito Municipal de Pernambuco  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

Art. 4º - O Prefeito Municipal de Pernambuco  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

Art. 5º - O Prefeito Municipal de Pernambuco  
deixa em seu poder a posse e o uso  
de todos os bens e direitos pertencentes  
ao Município de Pernambuco, para a  
realização dos trabalhos de

DECRETO Nº 1074 DE 26/02/2024

DECRETO Nº 1074 DE 26/02/2024

*Passa*

**PUBLICADO**

26/02/2024